

NORMAS GERAIS

1. Todas as pessoas que desejem inscrever-se no 10º Congresso Nacional de Terapia Ocupacional e/ou III Congresso Ibérico de Terapia Ocupacional, poderão fazê-lo. Existem duas fases de inscrição sendo o valor a pagar até 28 de Fevereiro de 2026:

	Não Sócios			Sócios		
	3º CITO	10º CNTO	Ambos	3º CITO	10ºCNTO	Ambos
Estudantes de Terapia Ocupacional (Licenciatura)	30€	60€	80€	20€	45€	60€
Terapeutas Ocupacionais	70€	130€	160€	40€	100€	120€
Outros Profissionais	90€	180€	240€			

Após a data de 28 de fevereiro e até ao dia do congresso inclusive, todos os valores de inscrição sofrem um acréscimo de 25 euros.

2. Os sócios sem quotas em dia pagarão o valor de não sócio considerando-se quota em dia o pagamento do ano de 2025 ou 2026.
3. O processo de inscrição é efetuado com a submissão dos documentos solicitados e da ficha de inscrição online, via link de inscrição.
4. A confirmação das inscrições é feita pelo Secretariado do Congresso.
5. A participação no congresso será gratuita para: moderadores convidados, oradores convidados, membros oficiais da Comissão Científica (máximo de 7 pessoas), membros oficiais da Comissão Organizadora e Secretariado (máximo

de 8 pessoas), elementos da Direção da APTO e os Estudantes convidados pela Direção (máximo de 8 alunos) como colaboradores da Comissão Organizadora e do Secretariado.

6. Considera-se que os autores de comunicações livres e poster's, bem como, colaboradores externos das comissões, se existirem, terão de proceder ao pagamento para efectivar a sua inscrição.
7. Só a Direção da APTO pode convidar elementos a participarem nas comissões, sessões de abertura, sessão de encerramento, aceitando sugestões por parte das comissões dos congressos para o efeito.
8. Cada comissão fica responsável por documentar os actos inerentes ao desenvolvimento da sua actividade num *dossier*, conforme o exemplo proposto pela Direção da APTO.
9. A APTO emitirá certificados:
 - a. De participação a todos os alun@s convidados a colaborar na Comissão Organizadora, elementos das Comissões Científica, Organizadora e Secretariado e inscrit@s no congresso;
 - b. De participação nas diversas funções, a moderadores convidados, oradores convidados e membros das comissões científica e organizadora;
 - c. A autores de workshops, comunicações livres ou posters desde que inscritos no congresso, devendo os coautores serem citados nestes certificados.

Não são emitidos certificados a coautor@s de posters, comunicações livres ou workshops, se não estiverem inscrit@s no congresso.

10. A APTO emitirá certificados de workshop's:

- a) caso a Direção da APTO venha a abrir inscrições somente para Workshops Pré-Congresso. Esta norma aplica-se aos participantes no workshop, não

inscritos no congresso, que receberão certificado de participação no workshop em questão.

- b) os workshops integrados nos congressos não terão um certificado isolado, pois integram o programa.

11. Nenhum dos elementos da Comissão Científica poderá apresentar submissões para posters, comunicações livres ou workshops, no Congresso.

12. Os elementos da Comissão Organizadora e Secretariado podem apresentar submissões de posters, comunicações livres e/ou workshops.

13. Os elementos das comissões poderão candidatar-se aos concursos abertos no âmbito dos Congressos (não contempla concurso de Posters ou Comunicações Livres).

Lisboa, 28 de junho de 2025

A Direção da APTO

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS**
NIF: 501 634 614
Rua Ernesto Silva, N.º 8 ♦ 1500-268 LISBOA
Tel./Fax 21 716 66 57 - apto.portugal@gmail.com